

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

### **PROJETO DE LEI N° 810, DE 2003**

Inscreve o nome do Padre José de Anchieta  
no Livro dos Heróis da Pátria

**Autor:** Deputado ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO  
**Relator:** Deputado LOBBE NETO

#### **I - RELATÓRIO**

Este projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Elimar MÁXIMO DAMASCENO, tem por objetivo inscrever no livro dos Heróis da Pátria, o nome do Padre José de Anchieta.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

A iniciativa do Deputado Elimar MÁXIMO DAMASCENO vem corrigir uma injustiça à memória de um cidadão que adotou o Brasil como Pátria, que muito contribuiu para a difusão do conhecimento em nossa história.

O Decreto n° 55.588/65, institui o dia 9 de junho, como o “Dia de Anchieta”, reconhecendo suas ações como referencial para cultura nacional.

Por sua dedicação ao trabalho catequético, o Padre José de Anchieta é considerado o “Apóstolo do Brasil”, tendo sido, posteriormente, beatificado pelo Papa João Paulo II, em 1980.

Nesse contexto, ergueu-se em Brasília, o momento arquitetônico destinado a perpetuar a memória de heróis nacionais – Chamado “Panteão da Pátria” – em que possibilita homenagear os Heróis da Pátria inscrevendo os seus nomes em livro de aço.

Nesse “Livro dos Heróis da Pátria” já estão inscritos os nomes de Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, Zumbi dos Palmares, D. Pedro I, Plácido de Castro e Duque de Caxias. Pela proposição, insere-se o nome do Padre José de Anchieta no referido monumento como uma homenagem justa e merecedora de nosso apoio.

Por acreditar que a preservação de memória dos grandes heróis é uma atribuição de todos nós brasileiros – voto pela aprovação do Projeto de Lei n º 810, de 2003, na forma originalmente proposta.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de junho de 2003.

**Deputado LOBBE NETO  
Relator**